



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 006/22		Nº Processo: 006	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcelas 10 e 11 /2021 - FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003-20DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	8.402,52	46.213,86
TOTAL	50.415,12	8.402,52	46.213,86
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.			
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, apesar da ressalva, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos a pesar da impertinência, comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **regular com ressalvas** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

() Aprovada (X) Aprovada com ressalvas () Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Data: 08/04/2022

Nome do Administrador
(a):

Rúbia Maria Moraes C. Castro
Secretária M. de Assistência Social
Decreto nº 10 de janeiro de 2021

Assinatura do (a) Administrador (a):

Observações:

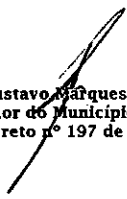
* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos.

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDOEM: 08/04/2022HORÁRIO: 10:30 h**PARECER DO CONTROLE INTERNO***Tânia Dark Silva Fagundes*

Parecer nº: 006	Nº Processo: 006	Nº de Páginas: 104	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 30/03/2022
De: Controladoria Municipal			
Para: Rubia Maria Moraes Cardoso de Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.			
☒ Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? nº 10 e 11/2020 – FNAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer com ressalva.			
Data: 05/04/2022	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinaturas dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDOEM: 30/03/2022HORÁRIO: 14:58*Flávia Perrentel***PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO**

Parecer nº: 006/22	Nº Processo: 006	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 23/03/2022	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 10 e 11 de 2021 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas. (R\$):	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	8.402,52	46.213,86
TOTAL	50.415,12	8.402,52	46.213,86
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/20.

Deste modo, recomendamos a: () aprovação (X) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Faltou a cópia das anotações das férias do funcionário Samuel Lopes Teixeira na Carteira Profissional.

Data:
28/03/2022

Nome do analista integrante
da comissão:

Assinatura do analista
integrante da comissão:

Nome dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Claudia Diamantino Lopes

José Carlos dos Santos Souza

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Claudia Diamantino Lopes

José Carlos dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 23/03/22
chilopis

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 006/22	Nº Processo: 006	Data Recebimento da Prestação de Contas: 17/03/2022	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 12/2021			
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 10 e 11/2021 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Nº da parceria: 003/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Data do Repasse: 14/02/2022	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	8.402,52	46.213,86
TOTAL	50.415,12	8.402,52	46.213,86
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			

003
Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ Sim ☒ Não

Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 003/2020

Deste modo, recomendamos: ☐ aprovação ☒ aprovação com ressalvas ☐ reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Faltou a cópia das anotações das férias do funcionário Samuel Lopes Teixeira na Carteira Profissional.

Data:

22/03/2022

Nome do Gestor (a):

Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do (a) Gestor (a):

Tânia Dark Silva Magalhães

verdes



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CML REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CML MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 2607/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 40517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002102/88-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (077) 3452 - 0728 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 14 de Março de 2022

Ofício n° 09/22

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO
EM 17/03/2022

Taina Dank Silva Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Parceria n° 003/20 referente 2 parcelas do FNAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Parceria firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 2 parcelas do FNAS no valor de R\$ 8.002,40 e do FMAS no valor de R\$ 400,12 recebida no dia 14/02/2022.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 3452 - 0728.

Atenciosamente

Marival dos Reis Magalhães

Presidente

005
Shiera



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332.
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 22/08
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7809/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 90517 D.º DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002 002162/08-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 2007/03
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (00077) 3462 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

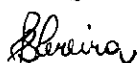
Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Parceria n° 003/20 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi , 14 de Março de 2022


Marival dos Reis Magalhães
Presidente

006




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

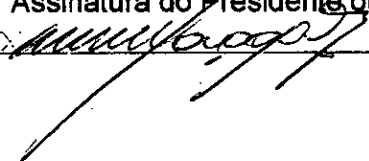
C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E MUNICIPAL LEI Nº 28/88 DECRETO Nº 22/03
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 700/03
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9517 Dº DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2000.002182/03-78
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 20/09/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0607) 3452 - 0728 - CEP 46400-000 - GUANAMBI/BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria 003/20	Período de Execução 05/10/2020 a 05/04/2022	Período de Vigência 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 3452- 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS
Objeto da parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência			
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual			
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais de higiene ,limpeza e alimentação, materiais para escritório e expediente, materiais de informática, Combustível e pagamento dos psicólogos para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.			

007
Bereira

1.3 Alcance do objetivos(os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 14/03/2022	Nome do Presidente ou do Representante legal: Marival dos Reis Magalhães	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 

008
 Pereira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C.O.C. 15.015 142.0001-08
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
 UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2098 DECRET Nº 72/98
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 706/98
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 5517 D.O. DE 27/02/02
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.002142/98-79
 FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 20/02/98
 SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (06-77) 3452 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
	2021	FNAS	003-20DPCP- PMG	05/10/2020 05/04/2022	FNAS – 8.002,40 FMAS R\$ 400,12	14/02/2022 /	14/03/2022

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Marival dos Reis Magalhães

Telefone p/ contato: 77-3452-0728

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR					RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	8.002,40	FNAS	400,12	FMAS	
1.	1	03/03/2022		CH 850925	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mês de Fevereiro			1.427,45			
1.	1.	03/03/2022		CH 850926	039.289.555 - 27	Samuel Lopes Teixeira	Pag. Psicólogo mês de Fevereiro			930,97			
1.	1.	09/03/2022	659	CH 850927	00.773.216/0001-90	Lilás Papelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente			1.229,60			
1.	1.	14/03/2022	000005800	CH850928	14.622.047/0001-00	Posto Ita Guanabara	Aquisição de combustível			2.129,10			
1.	1.	14/03/2022	000002223	CH850929	07.432.501/0001-96	Mundo Digital	Aquisição de materiais de informatica					400,12	

009
Revisar



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015.142.0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2249 DECRETÓ Nº 22.08
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7002/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 80517 D.O. DE 17/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23003.002152-05-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 04 DE 2007/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0477) 34923 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

1.	1.	11/03/2022	44463	CH 850930	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de Alimentos	Aquisição de Mat. De higiene, limpeza e gen. alimentícios		2.285,28		
Guanambi/BA 14/03/2022						TOTAL GERAL:			8.002,40	8.002,40	400,12
						SALDO FINAL:					0,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi Marival dos Reis Magalhães PRESIDENTE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi Manoel Miranda Silva DIRETOR FINANCEIRO	X Evandro de Oliveira de Souza Téc. Cont. CRC-BA 10 570 CPF: 160.859.495-53	
---	---	--	--

030
Brevia

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
14/02/2022	0923-7	TRANSF RECEBIDA	550.923.000.038.760	400,12 C	400,12 C
		14/02 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
14/02/2022	0923-7	TRANSF RECEBIDA	550.923.000.050.239	8.002,40 C	8.402,52 C
		14/02 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC			
07/03/2022		SALDO			8.402,52 C

Impresso em 07.03.2022 às 10:02:15

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

001

Brevia

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
14/02/2022		Saldo Anterior			8.402,52 C
08/03/2022	0923-7	CHEQUE 08/03 14:20 GUANAMBI BA	850.925	1.427,45 D	6.975,07 C
08/03/2022	0923-7	CHEQUE 08/03 14:20 GUANAMBI BA	850.926	930,97 D	6.044,10 C
10/03/2022	0923-7	CHEQUE 10/03 13:38 GUANAMBI BA	850.927	1.229,60 D	4.814,50 C
15/03/2022	0923-7	CHEQUE 15/03 10:36 GUANAMBI BA	850.928	2.129,10 D	2.685,40 C
15/03/2022	0923-7	CHEQUE 15/03 10:36 GUANAMBI BA	850.930	2.285,28 D	400,12 C
15/03/2022	0923-7	CHEQUE 15/03 10:36 GUANAMBI BA	850.929	400,12 D	0,00 C
15/03/2022		SALDO			0,00 C

Saldo

0,00 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

31/03/2022

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

01/04/2022

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 15.03.2022 às 10:43:22

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

082
Revisão

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
016	001	0925	7	4	11.763-3	1	800	850925	5
016	001	0925	7	4	11.763-3	1	800	850925	5

Pague por este cheque a quantia de Um mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos — x — e centavos acima

a Solange Maria C. de Brito ou à sua ordem

Guanambi, 03 de março de 2022

Murilo Henrique
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GOI
CNPJ 12.015.142/0001-08
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONÁRIOS 41
CENTRO GUANAMBI-BA
CONFECCAO: 06/2021

⑈00109239⑈ 0188509255⑈ 193001176333⑈

013
Bereira

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.763-3 C2 1 Série 800 Cheque N° 830926 C3 3 R\$ # 930,97

Pague por este cheque a quantia de noventa e três reais e noventa e sete

centavos e centavos acima

a Samuel Lopes Teixeira ou à sua ordem

Guanambi, 03 de março de 2022

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 06/2021

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 13.012.142/0001-09
CLIENTE BANCARIO-DESGE 12/2000

000109238 01885092654 184001176332

022
Bleuira

CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101 ,

Seu arquivo HdZ7AGTSeQu00002.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 23/02/2022 às 18:05:51.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F84040404040404040DB1C61D7F903A6A0.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101
Inscrição Transmissor:	10.560.739/0001-01
Responsável:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD
Inscrição Responsável:	10.560.739/0001-01
Competência:	02/2022
NRA:	HdZ7AGTSeQu00002
Base de Processamento:	BA - Guanambi
Código de Recolhimento:	115
Contato:	EVANDRO OLIVEIRA DE
Telefone:	007734519310

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

029

Sereira

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000093 915801792202 307662050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

COMP: 02/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE DE OLIVEIRA			106.84896.33-5	01/09/2017	01				07824
1.658,00	0,00		0,00	131,04				132,65	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA			121.99858.42-3	01/02/2017	01				02523
1.813,00	0,00		0,00	144,99				145,04	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO			126.80065.05-2	01/10/1999	01				04110
1.212,00	0,00		0,00	90,90				96,96	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA			209.70565.25-3	01/09/2017	01				05174
1.507,10	0,00		0,00	117,45				120,56	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA			130.35358.07-8	04/04/2019	01				02515
2.554,20	0,00		0,00	215,50				204,33	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO			140.19041.95-0	02/05/2019	01				02515
3.650,50	0,00		0,00	347,24				292,04	0,00

030
Revisão

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

12.394,80

0,00

0,00

1.047,12

991,58

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000093 915801792202 307662050815 501514200014

EMPRESA: APAE/ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

Nº DE CONTROLE: Eyjq2N5J8TK0000-3

Nº ARQUIVO: HdZ7AGTSeQu0000-2

COMP: 02/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	12.394,80	0,00	12.394,80	0,00
TOTAIS:	6	12.394,80	0,00	12.394,80	0,00

031

Reina

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000093 915801792202 307662050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

Nº DE CONTROLE: Eyjq2N5J8TK0000-3

Nº ARQUIVO: HdZ7AGTSeQu0000-2

COMP: 02/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430800

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

12.394,80

REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2022

DEPÓSITO FGTS

ENCARGOS FGTS

CONTRIB SOCIAL

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

TOTAL RECOLHER

991,58

0,00

0,00

0,00

991,58

032

Reineira

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° DE CONTROLE: Eyjq2N5J8TK0000-3 N° ARQUIVO: HdZ7AGTSeQu0000-2
COMP: 02/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.047,12 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.047,12
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0
U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 23/02/2022 - 18:03:26

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI				(0077)34511007	
03-FPAs	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
639	1	12.394,60	6	8	
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	15.015.142/0001-08	02/2022	07/03/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
991,58	0,00	991,58

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2022

858900000093 915801792202 307662050815 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

066-388554797-1

07/MAR/2022 HORA DE 13:37:56

LOT. 03:006069-9 TERM 017884

LOCALIDADE: GUANAMBI

PAG. VINCULADA: 0779

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)

EMPJ-CPF-CEI EMPRESA: 15.015.142/0001-08

CODIGO DO CONVENIO: 0179

DATA DE VENCIMENTO: 07/03/2022

COMPETÊNCIA: 02/2022

VALOR TOTAL: 991,58

858900000093 915801792202

307662050815 501514200014

066-388554797-1

VIA

034

Revisia



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU		
Período de Apuração Fevereiro/2022	Data de Vencimento 18/03/2022	Número do Documento 07.16.22068.8385848-0	Pagar este documento até 18/03/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000038325541			Valor Total do Documento 1.047,12

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.047,12			1.047,12
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022				
	Totais	1.047,12			1.047,12

SEDA (Versão:5.0.9)

Página: 1 / 1

03/03/2022 15:17:17

85800000010 0 47120385220 0 77071622068 2 83858480740 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

bradesco
Expresso

035
Pereira

NSU Rec: 842933 Hora Rec: 05:28:14
Forn: 01/03/2022

0001 727 9723

Assencia Ref: 3025 14/03/2022
PRB 125 A N BILHETES
NSU:00/20000354 Autenticação:8385848

Este comprovante de pagamento deve ser
guardado para apresentação a Receita
Federal, quando solicitado.

Modelo fornecido pelo Rio de Janeiro
Executivo Conjunto (Lote n. 1,
de 31 de outubro de 2011).

Autenticação bancária 08/03/2022

Nota de Pagamento: 18/03/2022
Número do Doc: 07.16.22068.8385848-0
Valor Total: 1.047,12

Assente Arrecadação: 07/03/2022
Assente de Pagamento: 08/03/2022
Assente de Pagamento: 08/03/2022
Assente de Pagamento: 08/03/2022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE 100%

Assente Arrecadação: 07/03/2022
Assente de Pagamento: 08/03/2022
Assente de Pagamento: 08/03/2022



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
15.015.142/0001-08

Razão Social
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU

Período de Apuração
31/01/2022

Data de Vencimento
18/02/2022

Número do Documento
07.01.22026.9300442-1

Pagar este documento até

18/02/2022

Observações
Darf de ferias

Valor Total do Documento

276,37

Sícalc Contribuinte - 3533 - BA

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	276,37			276,37
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 01/2022 Vencimento 18/02/2022				
	Totais	276,37	0,00	0,00	276,37

banca

SENDER (Versão:5.0.5)

Página: 1/1

26/01/2022 11:21:18

85840000002 7 76370385220 8 49070122026 1 93004421150 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

bradesco
expresso

Valor da Transação: R\$ 276,37
Data de Vencimento: 18/02/2022

COMPONENTE DE PAGAMENTO DE 100%

Assinatura do titular: 25/01/2022 Bradesco S/A

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

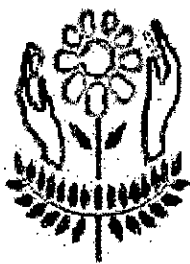
Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022

Assinatura do titular: 25/01/2022



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.615.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL 48 N° 10.000 DECRETO N° 52.493
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7.620/2008
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 9.024 N° 01 DE 17/02/2001
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 20012.00216285-30
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 509 N° 49 DE 23/05/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 9402 - 0726 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

Handwritten signature

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Agenda Zip M5 Espiral Tilibra	UN	5	29,60	148,00
2	Apagador p/ Quadro Magnetico Tilibra	UN	3	12,80	38,40
3	Caneta Bic Fine Plus Azul	UN	15	1,40	21,00
4	Caneta Bic Fine Plus Preta	UN	15	1,40	21,00
5	Cola 40 GRS Piratininga	UN	10	1,60	16,00
6	Fita Adesiva 48x30 Transparente Embalado	RL	10	4,70	47,00
7	Pap. Report Colorido 100 Fls Amarelo	PC	5	7,75	38,75
8	Pap. Report Colorido 100 Fls Azul	RS	5	7,75	38,75
9	Pap. Report Colorido 100 Fls Rosa	PC	5	7,75	38,75
10	Pap. Report Colorido 100 Fls Verde	PC	5	7,75	38,75
11	Papel A-4 Opaline Branco 180GR 50Fl	PC	5	17,90	89,50
12	Papel Chamex A-4	PC	10	28,50	285,00
13	Pasta PVC Transp. 55mm Cristal	UN	5	8,00	40,00
14	Pasta Suspensa Marm. Frat. Fram.	UN	20	3,90	78,00
15	Pincel Marc. p/ Quadro Br. Tilibra Azul	UN	20	6,90	138,00
16	Pincel Marc. p/ Quadro Br. Tilibra Preto	UN	20	6,90	138,00
17	Regua 30cm Acrilica Leo&Leo	UN	6	2,45	14,70
	TOTAL				1229,60

Gbr. Ba - 07/03/2022

Handwritten signature

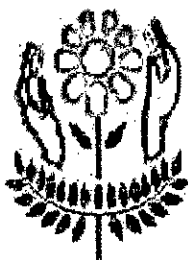
00.773.216/0001-90

REIS E FILHO LTDA.

Av. Guanabara N° 44, 1° Andar - Centro
CEP: 40.430-000
Guanambi - BA.

037

Handwritten signature



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.615.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 109 Nº 222
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 208 DECRETÓ 11/2009
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 762/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 8041/01 DE 06/03/2002
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.00710399-39
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 2001-33
SEDE: RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 2452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

X
X

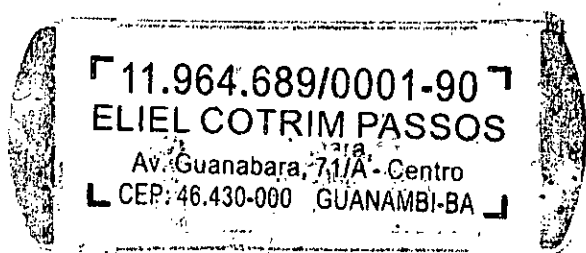
Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Agenda Zip M5 Espiral Tilibra	UN	5	29,90	149,50
2	Apagador p/ Quadro Magnetico Tilibra	UN	3	13,00	39,00
3	Caneta Bic Fine Plus Azul	UN	15	1,40	21,00
4	Caneta Bic Fine Plus Preta	UN	15	1,40	21,00
5	Cola 40 GRS Piratininga	UN	10	1,70	17,00
6	Fita Adesiva 48x30 Transparente Embalado	RL	10	4,80	48,00
7	Pap. Report Colorido 100 Fls Amarelo	PC	5	7,90	39,50
8	Pap. Report Colorido 100 Fls Azul	RS	5	7,90	39,50
9	Pap. Report Colorido 100 Fls Rosa	PC	5	7,90	39,50
10	Pap. Report Colorido 100 Fls Verde	PC	5	7,90	39,50
11	Papel A-4 Opaline Branco 180GR 50FI	PC	5	18,10	90,50
12	Papel Chamex A-4	PC	10	29,10	291,00
13	Pasta PVC Transp. 55mm Cristal	UN	5	8,00	40,00
14	Pasta Suspensa Marm. Frat. Frama	UN	20	3,99	79,80
15	Pincel Marc. p/ Quadro Br. Tilibra Azul	UN	20	7,00	140,00
16	Pincel Marc. p/ Quadro Br. Tilibra Preto	UN	20	7,00	140,00
17	Regua 30cm Acrilica Leo&Leo	UN	6	2,50	15,00
	TOTAL				1249,80

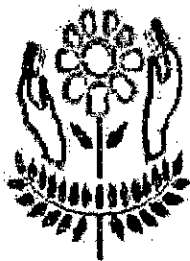
Guanambi 07/03/2022

Gênica da Silva Gonçalves



038

Revisão



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.B.C. 15.815.142/0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 111/202
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2568 DECRETO Nº 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7628/89
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 2017 DE 27/02/77
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002/0021025-29
FILIAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 46 DE 23/03/58
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (067) 3462 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

X *amf*
X *B*

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Agenda Zip M5 Espiral Tilibra	UN	5	29,90	149,50
2	Apagador p/ Quadro Magnetico Tilibra	UN	3	13,00	39,00
3	Caneta Bic Fine Plus Azul	UN	15	1,50	22,50
4	Caneta Bic Fine Plus Preta	UN	15	1,50	22,50
5	Cola 40 GRS Piratininga	UN	10	1,65	16,50
6	Fita Adesiva 48x30 Transparente Embalado	RL	10	4,90	49,00
7	Pap. Report Colorido 100 Fls Amarelo	PC	5	7,90	39,50
8	Pap. Report Colorido 100 Fls Azul	RS	5	7,90	39,50
9	Pap. Report Colorido 100 Fls Rosa	PC	5	7,90	39,50
10	Pap. Report Colorido 100 Fls Verde	PC	5	7,90	39,50
11	Papel A-4 Opaline Branco 180GR 50Fl	PC	5	18,00	90,00
12	Papel Chamex A-4	PC	10	29,40	294,00
13	Pasta PVC Transp. 55mm Cristal	UN	5	7,90	39,50
14	Pasta Suspensa Marm. Frat. Frama	UN	20	4,00	80,00
15	Pincel Marc. p/ Quadro Br. Tilibra Azul	UN	20	7,00	140,00
16	Pincel Marc. p/ Quadro Br. Tilibra Preto	UN	20	7,00	140,00
17	Regua 30cm Acrilica Leo&Leo	UN	6	2,45	14,70
	TOTAL				1255,20

Guanambi 07/03/2022
Jane Maria dos Santos Lemos

02.762.090/0001-83

ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS

Praça Coronel Cajaíba, 160

Centro - CEP: 46.430-000

Guanambi - Bahia

039

Elina

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO
IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA	040 80

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.763-3 C2 1 Série 800 Cheque N° 830927 C3 1 R\$ # 1.229,60
Pague por este cheque a quantia de Um mil duzentos e vinte e nove reais e
sessenta centavos e centavos acima
a Ditas Popelonia ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA: EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 06/2021

Guanambi 09 de março de 2022

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

00001093237 001355092754 0300011703350

041

Bevina



APAE

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 10 de Março de 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: AUTO POSTO RIO BRANCO.

Att. Ao Sr (a): WAGNER / IOLANDA.

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: Óleo Diesel S-500

Unid.: Litros

Quant.: 300

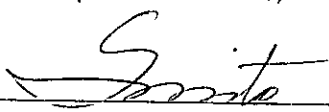
Valor unitário: ~~R\$~~ 7.128

Valor total: ~~R\$~~ 2.138,40

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir do dia tal de dois mil e vinte e dois, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 14/03/2022.

Sem mais para o momento,


Solange Maria Cardoso de Brito
Diretora


Marival dos Reis Magalhães
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:



14.597.743/0002-86
AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

042
Brevier



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 10 de Março de 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: AUTO POSTO SUPER MAIS.

Att. Ao Sr (a): ADIR.

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Óleo Diesel S-500**

Unid.: **Litros**

Quant.: **300**

Valor unitário: R\$ 7,158

Valor total: R\$ 2.147,40

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir do dia tal de dois mil e vinte e dois, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 14/03/2022.

Sem mais para o momento,


Solange Maria Cardoso de Brito
Diretora


Marival dos Reis Magalhães
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:


03.895.900/0001-32
AUTO POSTO RIO BRANCO
Av. Barão do Rio Branco, 819 - Cent
CEP.: 46 430-000 Guanambi-BA

043
Bleuira



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 10 de Março de 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: POSTO ITA GUANABARA.

Att. Ao Sr (a): WESLEY GLÁUBER.

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Óleo Diesel S-500**

Unid.: **Litros**

Quant.: **300**

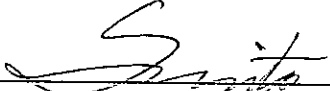
Valor unitário: R\$ 7,097

Valor total: R\$ 2.129,10

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir do dia tal de dois mil e vinte e dois, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 14/03/2022.

Sem mais para o momento,


Solange Maria Cardoso de Brito
Diretora


Marival dos Reis Magalhães
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

14.622.047/0001-00

POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
ITA GUANABARA LTDA.

Av. Guanabara, 10 - Centro

CEP: 46 430-000 - Guanambi-BA

044
Bereira

Comp
018
018

Banco
001
001

Agência
0923
0923

DV
7
7

C1
4
4

Conta
11.783-3
11.783-3

C2
1
1

Série
800
800

Cheque Nº
850928
850928

C3
0
0

R\$ 2.129,10

Pague por este
cheque a quantia de

Dois mil cento e vinte e nove reais e

dez centavos

e centavos acima

a Festa da Guanabara

ou à sua ordem

Guanambi, 14 de março de 2022

[Assinatura]

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECADO: 06/2021

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ: 19.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000109236 0188509285 168001176335

046

[Assinatura]



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00875943985

PLACA

IMX9511

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

78976514211

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

IMX9511/RS

CHASSI

9BM3840676B461103

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (crv digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/****

PESO BRUTO TOTAL

14.0

MOTOR

904968U0665445

CMT

0.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

40P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP GUANA

CPF / CNPJ

15.015.142/0001-08

LOCAL

GUANAMBI BA

DATA

24/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

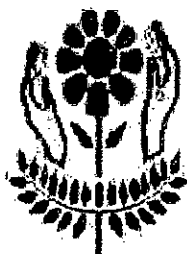
*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

047
Bereira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. Nº 07.432.501/0001-96
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2089 DECRETO Nº 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 720/95
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9517 DE 27/07/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22003 Nº 151849-39
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 045 DE 20/05/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Informática para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

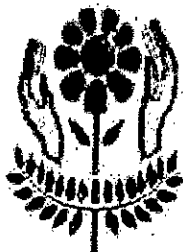
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Refil Tanque Tinta Epson T544 Preto	UN	3	60,60	181,79
2	Cartucho de Toner Compatível HP	UN	3	52,58	157,73
3	Refil Tanque Tinta Epson T544 Ciano	UN	1	60,60	60,60
	TOTAL				400,12

Guamambi, 10 de março de 2022

07.432.501/0001-96
MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA SERVICOS
DE INFORMATICA EIRELI
Rua Sotero Dias, 255 - Centro
CEP: 46.430-000
GUANAMBI-BA

048

Bereira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.B.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 1008 DECRETÓ Nº 23.68
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 2628/93
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 Dº DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2007.002162/RS-20
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 49 DE 2008/23
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Informática para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

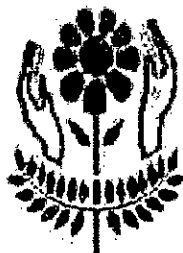
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Refil Tanque Tinta Epson T544 Preto	UN	3	65,00	195,00
2	Cartucho de Toner Compatível HP	UN	3	52,00	156,00
3	Refil Tanque Tinta Epson T544 Ciano	UN	1	65,00	65,00
	TOTAL				416,00

Guanambi, 10 de março de 2022

09.094.765/0001-02
VITORIA ELETRÔ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Praça Manoel Novaes, 247 B - Centro
CEP: 48.430-000 GUANAMBI-BA

049

Reira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 13.015.140001-06

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 222

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2068 DECRETOS Nº 2228

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7029/03

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9511 O Nº 2763/02

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2000.0021985-39

FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 40 DE 26/06/03

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0627) 3462 - 0720 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Informática para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Refil Tanque Tinta Epson T544 Preto	UN	3	64,00	192,00
2	Cartucho de Toner Compatível HP	UN	3	54,00	162,00
3	Refil Tanque Tinta Epson T544 Ciano	UN	1	64,00	64,00
	TOTAL				418,00

Guanambi, 10 de março de 2022

Elisandra
"19.774.757/0001-60"
ELISSANDRA VIEIRA FERREIRA LIMA
Rua Sátiro Dias, 255 - Centro
L CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

050

Elisandra

RECEBEMOS DE MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA E OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO 14/03/2022 - DEST. / REM.: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - VALOR TOTAL R\$ 400,12		NF-e Nº 000002223 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA E R SATIRO DIAS, 255 COMERCIO - CENTRO - CIEP:46430-000 - GUANAMBI - BA TEL: (77)3451-9910 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002223 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2922 0307 4325 0100 0196 5500 1000 0022 2310 1116 6181 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220630659646 14/03/2022 16:03:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 69820070		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 	
CNPJ / CPF 07.432.501/0001-96			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		15.015.142/0001-08		14/03/2022	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
R GAL OSORIO, 79		CENTRO		46430-000	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
GUANAMBI		BA		16:03:50	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	156,34	449,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	48,88	0,00	0,00	400,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
1	ESPECIE	MARCA									

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2555	REFIL TANQUE TINTA EPSON T544 PRETO L311	32151100	0102	5102	UN	3,0000	60,000	22,21	181,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
702	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP 435/340	84439533	0102	5102	UN	3,0000	59,000	19,27	157,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2555	REFIL TANQUE TINTA EPSON T544 CIANO L311	32151930	0102	5102	UN	1,0000	60,000	7,40	60,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS
EM 14/03/2022
Ch. nº 850929 Bco. Brasil
Júlia B. Souza
Secretaria

051
Bereira

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos R\$156,34	RESERVAÇÃO AO FISCO

Comp Banco Agência DV C1

018
018

001
001

0925
0925

7
7

4
4

Conta

11.765-5
11.765-5

C2 Série

1
1

800
800

Cheque Nº

850929
850929

C3

8
8

R\$

400,12

Pague por este
cheque a quantia de

quarenta reais e doze centavos

e centavos acima

a Mundo Digital

ou à sua ordem

Guanambi, 14 de março de 2022

ASSOCIACAO DE BAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.015.162/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

 BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 06/2021

000109235 01885092954 141001176332

052
Benevo



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi

C.O.C. 15.015 142001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2048 DECRETO Nº 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7009/83
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6517 Dº DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22002 00216289-78
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 40 DE 23/01/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Handwritten signature

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz caçarola parb.1kg	UN	81	3,59	290,79
2	Mac.Yara Comum Paraf.500gr	UN	50	5,49	274,50
3	Flocao de Milho sinha 500gr	UN	40	2,05	82,00
4	Sardinha 88 Oleo 125gr	UN	16	4,95	79,20
5	Agua Mineral Dias Davila s/gas 1,5lt	UN	99	2,50	247,50
6	Agua Sanit. Zab 1000	UN	60	2,12	127,20
7	Desinf. Zab floral 1lt	UN	50	3,68	184,00
8	Pap.hig.Carinho Plus Neutro 30mt c/4	UN	40	5,99	239,60
9	Lava Louça Ype neutro 500gr	UN	25	2,78	69,50
10	Sabao Atlas Coco 200ml	UN	50	4,99	249,50
11	Gel Zab M.Uso Pinho 1lt	UN	31	5,39	167,09
12	Alcool Safra 70% 1lt	UN	28	9,80	274,40
	TOTAL				2285,28

34427922/0001-00
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
Av. Santos Dumont, 502 - V. Santa Maria
L CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

08/03/2022

34427922/0001-00
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
Av. Santos Dumont, 502 - V. Santa Maria
L CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

053
Handwritten signature



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-06
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 222
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2028 DECRETO Nº 2283
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7821/03
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 8511 Dº DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.00210289-76
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 47 DE 25/08/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

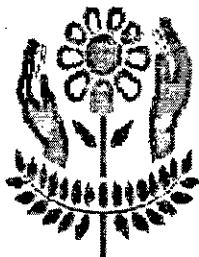
Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz Caçarola parb. 1kg	UN	81	3,89	315,09
2	Mac. Yara Comum Parf.500gr	UN	50	5,54	277,00
3	Flocao de Milho sinha 500gr	UN	40	2,00	80,00
4	Sardinha 88 Oleo 125gr	UN	16	4,99	79,84
5	Agua Mineral Dias Davila s/gas 1,5lt	UN	99	2,50	247,50
6	Agua Sanit. Zab 1000	UN	60	2,19	131,40
7	Desinf. Zab floral 1lt	UN	50	3,69	184,50
8	Pap. Hig. Carinho Plus Neutro 30mt c/4	UN	40	5,99	239,60
9	Lava Louça Ype neutro 500gr	UN	25	2,89	72,25
10	Sabao Atlas Coco 200ml	UN	50	4,99	249,50
11	Gel Zab M.Uso Pinho 1lt	UN	31	5,54	171,74
12	Alcool Safra 70% 1lt	UN	28	9,94	278,32
	TOTAL				2326,74

08/03/2022
16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTDA
Rua Henrique Dias, 282 - Centro
CEP 46.430-000 / Guanambi - BA

054
Bereira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. 15.015.140/0001-04
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2033 DECRETO Nº 2769
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7824/63
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6517 D.O. DE 27/07/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.002102/98-71
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 44 DE 20/03/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0729 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

Handwritten signature and initials.

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz caçarola parb.1kg	UN	81	3,61	292,41
2	Mac. Liane Ninho N1 semola 500	UN	50	5,50	275,00
3	Flocao de Milho sinha 500gr	un	40	2,10	84,00
4	Sardinha	um	16	4,96	79,36
5	Agua Mineral Dias Davila s/gas 1,5lt	UN	99	2,65	262,35
6	Agua Sanit. Zab 1000	UN	60	2,15	129,00
7	Desinf. Zab floral 1lt	UN	50	3,69	184,50
8	Pap.hig.Carinho Plus Neutro 30mt c/4	UN	40	6,05	242,00
9	Lava Louça Ype neutro 500gr	UN	25	2,82	70,50
10	Sabao Atlas Coco 200ml	UN	50	5,10	255,00
11	Gel Zab M.Uso Pinho 1lt	UN	31	5,49	170,19
12	Alcool Start 70% 1lt	un	28	9,85	275,80
	TOTAL				2320,11

08/03/2022

Handwritten signature.

03.196.463/0001-69
DOCELAR SUPERMERCADO LTDA
Rua Dr. José Humberto Nunes 55 - Centro
46.430-000 Guanambi-BA

055

Handwritten signature.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e / Nº 44463

SÉRIE: 1

Regional Mercantil De Alimentos Ltda
Av Santos Dumont, 502
Vomitamel, Guanambi - BA
CEP: 46.430-000
FONE: (77) 3451-2618

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 44463
SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

29220334427922000100550010000444631103742173

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas De Mercadorias Adquiridas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220630518561 11/03/2022 11:21:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28509664

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

34.427.922/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Associação De Paes e Amigos Dos Exc

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

DATA EMISSÃO

11/03/2022

ENDEREÇO

R. General Osorio Nr 79

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

46.430-000

DATA ENT/SAÍDA

11/03/2022

MUNICÍPIO

Guanambi

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENT/SAÍDA

11:21:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

836,73

VALOR DO ICMS

150,61

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2285,28

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2285,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

570

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
164048	Agua Mineral Das Davila S/Gas 1,5lt . Un	22011000		7896294611502	060	5403	Un	99,000	2,500	247,50	0,00	0,00	0,00
1955	Agua Sanit. Zab 1lt . Un	28289011		7897010400011	020	5102	Un	60,000	2,120	127,20	74,82	13,47	18,00
466417	Alcool Safra 70% 1lt . Un	22072019	0200400	7898944856271	020	5102	Un	28,000	9,800	274,40	161,41	29,05	18,00
4603	Arroz Cacarela Parb. 1kg . Un	10063011		7896393601046	040	5102	Un	81,000	3,590	290,79	0,00	0,00	0,00
33341	Desinf. Zab Floral 1lt . Un	38089419	1100100	7897010402015	020	5102	Un	50,000	3,680	184,00	108,24	19,48	18,00
34705	Det. Liq. Ype Neutro 500ml . Un	34022000		7896098900208	020	5102	Un	25,000	2,780	69,50	40,88	7,36	18,00
36598	Det. Zab M. Uso Gel Pinho 1lt . Un	34021190		7897010400059	020	5102	Un	31,000	5,390	167,09	98,29	17,69	18,00
45542	Flocao Milho Sinha 500gr . Un	11041900		7892300000933	040	5102	Un	40,000	2,050	82,00	0,00	0,00	0,00
461768	Mac. Yara Comum Paraf. 500gr . Un	19021900	1704903	7896417202099	060	5403	Un	50,000	5,490	274,50	0,00	0,00	0,00
193365	Pap. Hig. Carinho Plus Neutro 30m C/4un . Un	48181000		7896339810334	020	5102	Un	40,000	5,990	239,60	159,73	28,75	18,00
187354	Sabao Atlas Coco 200ml . Un	34011900	2003500	7896970000040	020	5102	Un	50,000	4,990	249,50	146,77	26,42	18,00
278050	Sardinha 88 Oleo 125gr . Un	16041310		7891167023017	020	5102	Un	16,000	4,950	79,20	46,59	8,39	18,00

RECEBEMOS

EM, 11 / 03 / 22
Ch. nº 850930 Bco. Brasil
Lucia Batista Sales
Secretaria

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transação: 00210374217

RESERVADO AO FISCO

056
Lucia

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	0923	7	1	11.763.3	1	000	050250	1	RS. 2.285,28
010	001	0923	0	0	11.763.3	0	000	090530	0	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos x centavos acima

a Regional Mercontil de Alimentos ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 06/2021

Guamambi, 11 de março de 2022
[Assinatura]
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE-GB
CNPJ 15.015.102/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000109232 01885093054 1190011763381

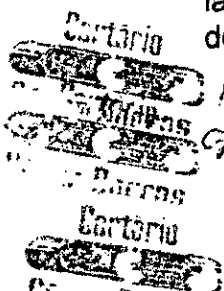
057
Ribeira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.O.E. 1601814000304
SOCIEDADE EMPL. REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 20
OUTUBRO PÚBLICA E CAPITALIZADA EM Nº 2008 DECRETOS Nº 2008
CONDIÇÃO PÚBLICA E ESTADUAL EM Nº 2008
UTILIZAÇÃO PÚBLICA FEDERAL EM Nº 2008 DE 2008
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROD. Nº 2008 DE 2008
TAMARÁ FUNDADAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 2008 DE 2008
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO 79 - CENTRO - FONE (077) 3402-4078 CEP 46400-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2020/2022

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, realizou-se na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Guanambi, situado à rua Gal. Osório nº79, Centro deste município, a sessão de posse da nova diretoria, eleita em Assembleia Geral Ordinária no dia vinte e oito de novembro de 2019, em conformidade com o Estatuto Padrão das Apaes do Brasil, cujos membros eleitos permanecerão durante o triênio 2020, 2021, 2022. Após a acolhida dos novos eleitos a presidente da sessão, Solange Maria Cardoso de Brito, diretora administrativa da Apae conferiu posse aos integrantes da atual diretoria, ficando assim composta a Diretoria Executiva: Presidente - Marival dos Reis Magalhães RG 1019851 CPF 062.640.005-82 Rua - Vasco da Gama nº 319 aptº 101 Centro Guanambi - Ba; Vice-presidente - Maria do Carmo Cotrim da Silva RG 01805844-21 CPF 221730305-82 Rua Cassimiro de Abreu nº 569 - Centro - Guanambi - Ba; 1º Diretor Financeiro - Manoel Miranda Silva RG 05980014-33 CPF - 686031265-34 Rua - 05 Otacilio Lopes nº 431 - Bairro Brindes Guanambi - Ba ; 2º Diretor Financeiro - Clarismundo Araujo Pereira RG - 296878022 CPF 373172025-68 Rua - Dr. José Humberto Nunes nº 86 Centro - Guanambi- Ba; 1º Diretora Secretária - Liná Cotrim Gordiano RG 249819740 CPF - 462279625-20 Rua Cassimiro de Abreu - nº 329 Centro Guanambi- Ba; 2º Diretora Secretária - Lindalci Maria Cândida Cotrim RG - 08806875-76 CPF 984541025-15 Rua - Brejinho das Ameleiras nº46 Bairro São João Guanambi - Ba; Diretora Social - Leidimar Neves Costa; Diretora de Patrimônio- Anadalva Silva Carvalho; Consultor Jurídico; José Geraldo Souza de Sá . Conselho Fiscal - Titulares: Deilson da Silva Rocha , Rosalvo Laert Silva Guimarães, Odete Barral Viana; Suplentes do Conselho Fiscal : Railla Kamonna O. Boa Sorte, Mirio Sandoval Teixeira, Delson Magalhães Garcia. Autodefensores : Titulares: Cláudia Cristina de Oliveira e Evilásio dos Anjos de Souza Júnior Suplentes : Grasielle da Silva Santos e Fernando Alves Martins. Conselho de Administração composto por maioria de pais de alunos: Antônia Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Lucimar dos Santos, Vanda C. da Silva, Maria de Fatima Guimarães. Ao final da sessão, a diretora Administrativa esclareceu sobre a função de cada membro, de acordo com o estatuto, parabenizou a todos colocando - se à disposição da Nova Diretoria. Nada mais havendo a tratar lavrou - se a presente ata que será assinada por mim, secretária eleita e demais membros.



Marival dos Reis Magalhães
Manoel Miranda Silva
Clarismundo Araujo Pereira
Lindalci Maria Cândida Cotrim
Leidimar Neves Costa
José Geraldo Souza de Sá
Railla Kamonna O. Boa Sorte
Mirio Sandoval Teixeira
Delson Magalhães Garcia
Cláudia Cristina de Oliveira
Evilásio dos Anjos de Souza Júnior
Grasielle da Silva Santos
Fernando Alves Martins
Antônia Vasconcelos Guimarães
Edmaura Pereira dos Santos
Cleonice da Silva Pereira
Lucimar dos Santos
Vanda C. da Silva
Maria de Fatima Guimarães

058
Breina

Genar Barros

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
 MARIA DO CARMO COTRIM DA SILVA - CPF: 221.738.005 - 82;
 MARIVAL DOS REIS MAGALHÃES - CPF: 062.640.006 - 82
 E-mail:RS5.02 Fia:RS3.57 FEC:RS1.37 Del:RS0.73
 PQE:RS0.20 MP:RS0.10 Total:RS10.10
 Selos(s): 0671.AB702725 - 2 0671.AB702726 - 0
 Em Testemunho de Verdade.
 MARCILIO BORGES SILVA
 ESCREVENTE
 GUANAMBI - BA 24/01/2020

GUANAMBI - BA 24/01/2020
 Marcilio Borges Silva
 ASSINANTE



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI-BA

Ata de Posse para Triênio 2020-2 (correção/inclusão de dados), protocolada sob nº 1.725 31/01/2020, registrada no livro A-43, as fls. 60 e v., sob nº ordem 5.867, em 12/02/2020; referente à Ata registrada no A-43, as fls. 23 e v., sob nº de ordem 5.848, em 14/01/2020.

Guanambi-Ba, 12 de fevereiro de 2020.

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
A Oficial.

Reis Fernandes
CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JI
COMARCA DE GUANAMBI - P
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES

TARELLONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUAMBIÁ
Augusto César de Barros Silva
Rua Manoel de Caceres, 60 - Centro - CEP 4430-070 - Vitória da Conquista - BA - Brasil

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
 MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.265 - 3
 Email: RS2,51 Fil: RS1,78 FEC: RS0,69 Del: RS0,07
 PGE: RS0,10 MP: RS0,95 Tot: RS5,20
 Solo(s): 0571.88702729 - 6
 Em Testemunho:
 MARCELO BORGES SILVA
 ESCRIVENTE
 GUANAMBI - BA 24/01/2020

GUANAMBI - SA 24/01/2020

Marcello Borges Silva

ESCREVENTE



059
Heina

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Castelo Branco, 333, Aeroporto velho

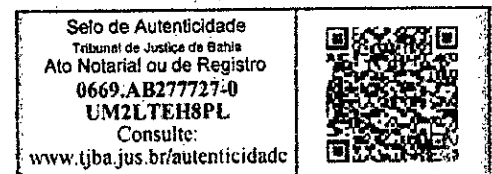
Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficial

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 1725 LIVRO : 0 Pag: 0 em 31/01/2020
e registrado nesta data sob o n. 5867 ,no LIVRO 43 Pag: 23 conforme segue: DAJE Nº: 0669 002 047975

Apresentante.....: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Valor Base.....: R\$ 0,00
Natureza do Título.....: ATA

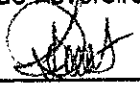
Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00

TOTAL GERAL.....: 0,00



CORREÇÃO DO REGISTRO 5848 LIVRO A-43

Guanambi, 12 de Fevereiro de 2020.


DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

060
Reis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com		TELEFONE (77) 3452-0728
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **14:25:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

061
flexeira



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196



Exercício:
2022

ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO

Número : 453/2022
AUZMJAAGYMG

Inscrição Municipal	CNPJ / CPF	Natureza Jurídica	Validade
26943477001	15.015.142/0001-08	Outras Formas de Associação	14/06/2022

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

Simple Nacional: Não

Fantasia

APAE

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79, . CENTRO

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Observação: null

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

062
Pereira

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034511146

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/13-grp/Servicos.html> para verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

ALVARÁ
SANITÁRIO

Alvará Nº 075/2022
Validade 15/05/2022

O Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA** de acordo com a
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº 3731, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:
APAE GBI

CRISTIANAS JACINTO
FISIOLOGA M. ALBINO

CNPJ / CPF
15.015.142/0001-08

Endereço:
RUA GAL OSORIO

Número: 79
Complemento:

Bairro:
CENTRO

Cidade:
GUANAMBI

Responsável Legal:
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO.

CNPJ / CPF
06264000582

Responsável Técnico:
SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Nº Registro no conselho:
CRP13627

Observações
ALVARÁ PROVISÓRIO.

Samuel Lopes Teixeira

Luciana Aparecida Farias Neves
DIRETOR / COORDENADOR
LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA
POUR 10/10/2021

NOTA:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR,
COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM
VISÍVEL AO PÚBLICO.

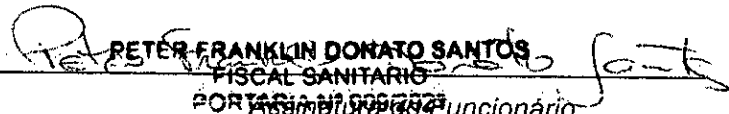
063

Luciana

COMPROVANTE DE PAGTO

Foi pago a importância de: 0,00 -

Conforme Processo nº: 3731 Com data em: 15/03/2022


PETER FRANKLIN DONATO SANTOS
FISCAL SANITARIO
PORTARIA Nº 006/2022
Assinatura do Funcionário
PETER FRANKLIN DONATO SANTOS

Observação: O valor pago acima refere-se ao ano de: 2021

064
Sereia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

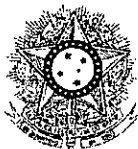
Emitida às 08:59:00 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **6D6A.42B6.0375.D2BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

065
Beneira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

[Assinatura]
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 7988833/2022

Expedição: 10/03/2022, às 09:00:25

Validade: (06/09/2022) - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

066
[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221238740

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

067



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

14/03/2022 11:38:48 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 . - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 14/03/2022
VÁLIDO ATÉ: 13/04/2022
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AYZMJACNYMG

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 14/03/2022 11:35:40

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

068
Florevia

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO

Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2022 a 13/04/2022

Certificação Número: 2022031516291418687656

Informação obtida em 15/03/2022 16:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

069
Bereira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ - nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

070
Severa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – CLAUDIA DIAMANTINO LOPES – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

071
[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 99 - CENTRO
CNPJ nº 07.134.842/0001-99
RUA DE JESUS, 100 - GUANAMBI, BAHIA
Fone/Fax: (71) 3451.8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008.

20.04.2008
M. M. C. C. C.

Dr. Lucides P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de
Utilidade Pública Municipal, e estabelece
outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município
de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 09 de abril de 2008

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

072
Bereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-95
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camilla Côtrim Primo
Secretária Municipal de Administração

Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

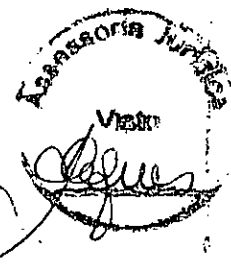
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

073
Serena

FLS: 300
Data: 27/04/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302



PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia

Ano XII Nº 0243
Em 08/10/2020
EDILMAR LADEIA AGUNDES
Secretário de Governo

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE-
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

074
Silveira

FLS. 107
PROC. 003/20
ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de refer os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORÇÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

X

075
Pereira

FLS.	108
PROC.	003/2014
ASS.	ABC



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

[Assinatura]

076
[Assinatura]

FLS.	109
PROC.	013/20
ASS.	<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Maíza Alves de Araújo Pereira.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

077
Pereira

FLS.	110
PROC.	013/2014
ASS.	[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

[Assinatura manuscrita]

078
[Assinatura manuscrita]

FLS.	111
PROC.	443/20
ASS.	<i>[Assinatura manuscrita]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI, BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

X *[Assinatura]*

079
[Assinatura]

FLS.	112
PROC.	003/20
ASS.	<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Jairo Silveira Magalhães

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME

Saulo de Jesus S. Magalhães

CPF

396.019.305-9

NOME

Cláudio da Silva Leal

CPF

068.919.865-99

080
Revisor

FLS.	113
PROC.	143/20
ASS.	UBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADONo Diário Oficial do Município de
Guanambi BahiaAno XII Nº 0043Em 08/10/2020EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG**

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil-quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e4 um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	05 de outubro de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

081
Brauira

FLS.	119
PROC.	213/20
ASS.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi		CNPJ: 15.015.142/0001-08
Rua: General Osório, 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: 3452-0728		Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo Marival dos Reis Magalhães		
CPF: 062.640.005-82		RG: 1019851
Rua: Vasco da Gama, 255, atº 101	Bairro: Cento	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:		Telefone:
E-mail:		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 02 de janeiro de 2020		Vencimento do Mandato: 02 de janeiro de 2022

[Handwritten signature]

082
Bereira

FLS.	115
PROC.	003/20
ASS.	11/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco:		
Agência:	Número da Conta:	
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo:	Cargo:	
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo:	Cargo:	
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome completo:	Cargo:	
2 - OUTROS PARTICIPES		
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade:		CNPJ:
Rua:	Bairro:	Cidade:
Complemento:	Estado:	CEP:
Telefone:		Telefone:
E-mail:		
Site:		
Qualificação:		
Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal):		
3 - PROJETO		
3.1 - OBJETIVO GERAL		
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;		
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;		
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;		
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;		
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de		

[Handwritten signature]

083
[Handwritten signature]

FLS.	116
PROC.	003/20
ASS.	<i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PÉREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA; e pela **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos**, CNPJ: 02.477.611/0001-50. Endereço: Rua Castro Alves, 674, Bairro Lagoinha, Guanambi-BA, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº 02- 2018 DPCP- PMG, de 06 de 06 de 2018.

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi** e, vêm executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. As referidas instituições possuem imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pelas referidas Instituições se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho

X *acumulado*

084
Bereira

FLS.	117
PROC.	023/20
ASS.	<i>[assinatura]</i>

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência no município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pelas referidas entidades, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essas instituições.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional

X *amir bogor*

OB
Pereira

FLS.	118
PROC.	103/20
ASS.	<i>UBG</i>

fw



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades

X *[Handwritten signature]*

086
[Handwritten signature]

FLS.	119
PROC.	003/20
ASS.	<i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;

X *[Handwritten signature]*

087
[Handwritten signature]

FLS.	120
PROC.	003/20
ASS.	<i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

[Handwritten signature]

088
[Handwritten signature]

FLS.	102
PROC.	003/201
ASS.	<i>[Handwritten signature]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE				
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
ITEM						
1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de Informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS			50.415,12	50.415,12	50.415,12
TOTAL				50.415,12	50.415,12	50.415,12

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO		META 1	
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
OUTUBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
NOVEMBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
DEZEMBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
JANEIRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
FEVEREIRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
MARÇO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
ABRIL 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
MAIO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
JUNHO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06

FLS. 1022
PROC. 023/21
ASS. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

JULHO 2021	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
AGOSTO 2021	FMAS	00,00	00,00
	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
SETEMBRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FEAS	00,00	00,00
SOMA		50.415,12	50.415,12
CONTRA PARTIDA		META 1	TOTAL
JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL			

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que não inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

FLS.	123
PROC.	012345
ASS.	[Assinatura]

090
Brevia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG**

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e4 um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	05 de outubro de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, Inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

091
Revisão

FLS.	124
PROC.	443/20
ASS.	<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003-20DPCP-PMG

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003-20DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, **Jairo Silveira Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24 da Lei federal n.º 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal n.º 177/2017 e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é: "**Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias**", da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob n.º 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, n.º 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de **R\$ 50.415,12** (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

Prefeito do Município de Guanambi

092
Silveira

FLS.	1025
PROC.	013/20
ASS.	[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4311

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 003-20DPCP-PMG
CONTRATADO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia

Ano XII Nº 307
Em 31.12.2020

Rejane

REJANE LIMA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete
do Secretário de Governo
Decreto Nº 10 de 02 de Janeiro de 2017

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE GUANAMBI, RELATIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO, ORIUNDO DA DISPENSA DE
CHAMAMENTO Nº 003-20DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE
DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
DE 2021, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato da DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 003-20DPCP-PMG, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na Unidade Orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA

COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.337 de 18 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2021, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2020, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-Bahia, 28 de dezembro de 2020.

Jairo Silveira Magalhães
JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

FLS.	126
PROC.	003/2020
ASS.	<i>UBS</i>

093
Rejane



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia

Ano XIII Nº 2520

Em 16/11/2021

Marcelo Santana Pita

Secretário Municipal de Administração

ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20DPCP-PMG

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG



1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA

CONSIDERANDO, a permissão legal presente na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o não comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que o contrato ora aditado é fundamentado no parágrafo primeiro, artigo 65 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.

1.1 Constitui o presente termo aditivo o objetivo de alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, constantes do Contrato de Dispensa de Chamamento Público Nº 003-20DPCP-PMG, realizando acréscimo de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 06 meses, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 05 de outubro de 2021.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 05 de outubro de 2021.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
CONTRATANTE

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

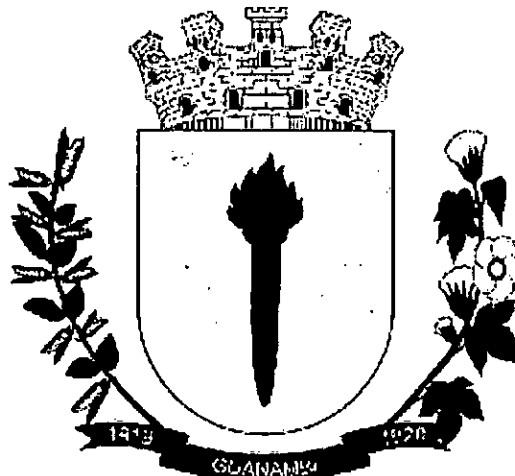
Nome: Maria de Lourdes da Silva CPF: 00197873596

Nome: Rafael Thome F.O. S. Soares CPF: 03406826555

004
Beirera

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2022

Processo de Pagamento Nº 147

Data: 14/02/2022

Empenho Nº: 80 / 687

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 8.002,40

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 8.002,40

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.29

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	8.002,40

095
Pereira



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 80 / 2022	Nº SUB-EMPENHO: 687	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 14/02/2022	Data Sub-Empenho: 14/02/2022	Data Liquidação: 14/02/2022
Data Pagamento: 14/02/2022		

FORNECEDOR		
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:
Conta:	Agência:	CPF:
	Banco: -	RG:
		Estado: BA

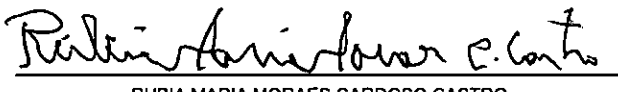
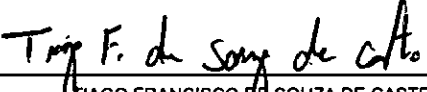
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reduzido:	2054.43.29	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	- Assistência Social
Sub-Função:	244	- Assistência Comunitária
Programa:	006	- TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais
Fonte:	29	- Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-20DPCP-PMG	48.000,00	8.002,40	39.997,60
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE AS PARCELAS 11 e 12 DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG, RECURSO FNAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	8.002,40	8.002,40	0,00

Data do Empenho: 14/02/2022	Data do Liquidação: 14/02/2022	Data do Pagamento: 14/02/2022
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Oito mil e dois reais e quarenta centavos ##	Valor Bruto	8.002,40
---	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), proveniente desta nota. Em, 14/02/2022	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 14/02/2022
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF : 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	8.002,40

RECIBO	
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através de DEBITO.	

096
Bateria



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 8.002,40
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE758902 RUBIA MARIA CASTRO	14/02/2022 11:10:34
	JC070650 TIAGO F S CASTRO	14/02/2022 11:12:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

097
Reina



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 80 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 687 Data do Sub-Empeño: 14/02/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,
Barro:	CENTRO
CNPJ:	15.015.142/0001-08
Conta:	
Insc. Estadual:	
Agência:	
Cidade:	GUANAMBI
CPF:	
Banco:	-
RG:	
Estado:	BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho: 14/02/2022	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	003-20DPCP-PMG	48.000,00	8.002,40	39.997,60
Contrato:	003-20DPCP-PMG			
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO REFERENTE AS PARCELAS 11 e 12 DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG, RECURSO FNAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	8.002,40	8.002,40	0,00

Data do Empenho: 14/02/2022 Data da Liquidação: 14/02/2022

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Oito mil e dois reais e quarenta centavos ##		0,00
		Valor Retido
		Valor Líquido
		8.002,40

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	14/02/2022	SUBVENÇÕES	1	8.002,40

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.002,40

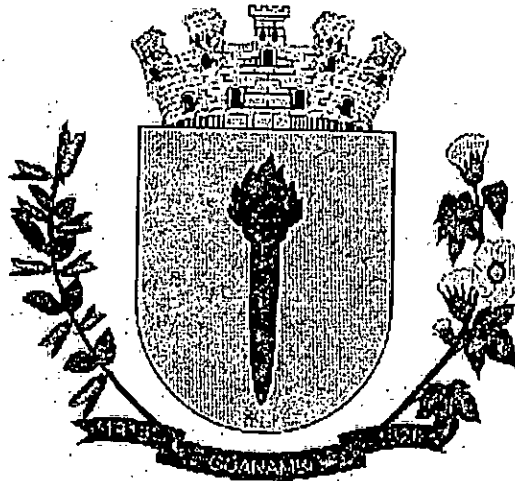
Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 14/02/2022.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 14/02/2022, podendo efetuar o pagamento.
RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA DIVISÃO DE TESOUREARIA CPF : 050.548.685-77

3750485

098
Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2022

Processo de Pagamento Nº 148

Data: 14/02/2022

Empenho Nº: 82 / 691

Credor: 7024 - APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI



Valor Bruto R\$: 400,12

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 400,12

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055/43.00

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	400,12

100
Bereia



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - - - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 82 / 2022	Nº SUB-EMPENHO: 691	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 14/02/2022	Data Sub-Empenho: 14/02/2022	Data Liquidação: 14/02/2022
		Data Pagamento: 14/02/2022

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,		
Bairro:	CENTRO		
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	
Conta:		Agência:	
		Cidade:	GUANAMBI
		CPF:	
		Banco:	
		RG:	
		Estado:	BA

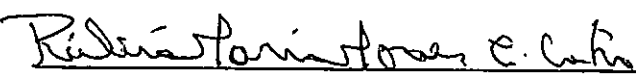
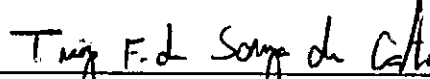
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-20DPCP-PMG			
Contrato: 003-20DPCP-PMG	147.400,00	400,12	146.999,88
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE AS PARCELAS 11 E 12 DO FMAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	400,12	400,12	0,00

Data do Empenho: 14/02/2022	Data do Liquidação: 14/02/2022	Data do Pagamento: 14/02/2022
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quatrocentos reais e doze centavos ##	Valor Bruto	400,12
--	-------------	--------

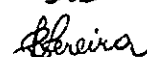
Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), proveniente desta nota. Em, 14/02/2022	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 14/02/2022
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF : 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0823-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	400,12

RÉCIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

101




Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Crêditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 400,12
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE758902 RUBIA MARIA CASTRO	14/02/2022 11:24:15
	JC070650 TIAGO F S CASTRO	14/02/2022 11:24:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

102
Sereia



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: _____

EMPENHO: 82/ 2022 Nº SUB-EMPENHO: 691 Data do Sub-Empenho: 14/02/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 14/02/2022
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-20DPCP-PMG	147.400,00	400,12	146.999,88
Patrimônio: -			

HISTÓRICO

REFERENTE AS PARCELAS 11 E 12 DO FMAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
400,12	400,12	0,00

Data do Empenho: 14/02/2022

Data de Liquidação: 14/02/2022

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
##	Quatrocentos reais e doze centavos ##	0,00
		400,12

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	14/02/2022	SUBVENÇÕES	1	400,12

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	400,12

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 14/02/2022.

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 14/02/2022, podendo efetuar o pagamento.

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOUREARIA
CPF : 050.548.685-77

3750524

103
Saraiva

